



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



AVISO 06/2024

Precipitação, Vento, Agitação Marítima e Neve

1. PREVISÃO METEOROLÓGICA

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, para as próximas 48h, salientam-se os seguintes aspetos:

Dia 22

- Períodos de chuva, passando a aguaceiros a partir da tarde, nas regiões Norte e Centro;
- Queda de neve a partir do meio da tarde acima dos 1400 metros, baixando a cota até aos 800 metros no final do dia;
- Vento até 35 km/h de sudoeste com rajadas até 85 km/h, nas terras altas, em especial a partir da tarde;
- Ondas de noroeste com 4 a 5 metros a partir de início da tarde; • Descida acentuada da temperatura máxima.

Dia 23

- Aguaceiros, em especial no Norte e Centro, podendo ser acompanhados de trovoadas e que serão de neve acima 800/1000 metros de altitude, com maior acumulação de neve a partir dos 1000 metros;
- Vento até 30 km/h de noroeste com rajadas até 65 e 75 km/h, respetivamente, a partir da tarde;
- Ondas de noroeste com 5 a 7 metros de altura significativa a partir do final da tarde de 22, podendo atingir 12 metros de altura, a norte do cabo Raso.



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



2 - EFEITOS EXPECTÁVEIS

Atendendo à alteração das condições meteorológicas, com previsão de neve, precipitação, agitação marítima e vento, é expectável:

- a. Piso rodoviário escorregadio, e eventualmente obstruído, devido à eventual acumulação de gelo, neve e formação de lençóis de água;
- b. Possibilidade de queda de neve em áreas e a altitudes onde habitualmente não se verifica;
- c. Dificuldades de drenagem em sistemas urbanos, nomeadamente as verificadas em períodos de preia-mar, podendo causar inundações nos locais historicamente mais vulneráveis;
- d. Possíveis acidentes na orla costeira, devido à forte agitação marítima;
- e. Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais por obstrução dos sistemas de escoamento ou por galgamento costeiro;
- f. Fenómenos geomorfológicos causados por instabilização de vertentes associados à neve, saturação dos solos e pela perda da sua consistência;
- g. Possibilidade de queda de ramos ou árvores, bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia;
- h. Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- i. Desconforto térmico na população pela conjugação da descida acentuada da temperatura mínima, do vento e da neve, onde esta ocorra.

3 - MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

Serviço Municipal Protecção Civil de Mira recomenda à população a tomada das necessárias medidas de antecipação, para a mitigação dos efeitos anteriormente identificados, nomeadamente:



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



a. Nas áreas onde existe a possibilidade de queda de neve:

- 1) Verificação das vias e dos sistemas drenagem urbana, procedendo sempre que necessário à limpeza e desobstrução de vias, sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias, pedras e outros detritos;
- 2) Garantir a sinalização de vias bloqueadas ou locais críticos devido à queda de neve;
- 3) Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas do degelo;
- 4) Prestar atenção aos grupos mais vulneráveis (crianças nos primeiros anos de vida, doentes crónicos, pessoas idosas ou em condição de maior isolamento, trabalhadores que exerçam atividade no exterior e pessoas sem abrigo).

b. Cheias motivadas pelo transbordo do leito de cursos de água e agitação marítima:

- 1) O arrastamento e deposição de materiais sólidos pelos cursos de água e o efeito do degelo pode contribuir, significativamente para o acréscimo dos efeitos das cheias. Por outro lado, zonas junto à orla costeira estão expostas aos fenómenos associados às marés e forte agitação marítima, em conjunto com o aumento dos caudais dos sistemas de drenagem, potenciam cheias, especialmente nos espaços urbanos;
- 2) Neste contexto, recomenda-se a adoção, entre outras, das seguintes **medidas de precaução:**
 - a) Ter especial cuidado na circulação junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;
 - b) Desobstrução de linhas de água principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento e limpeza de linhas de água assoreadas;
 - c) Limpeza dos resíduos sólidos urbanos (muitos deles de grandes dimensões) depositados nos troços marginais dos cursos de água



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- d) Recolha ou trituração dos resíduos resultantes do corte dos salvados das áreas ardidadas, de atividades agrícolas e florestais localizadas nas margens das linhas de água;
- e) Verificação (e eventual reparação) de eventuais situações de desmoronamentos das margens das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos;
- f) Inspeção visual de diques, ou outros aterros longitudinais às linhas de água, destinados a resguardar os terrenos marginais;
- g) Identificação de novos “pontos críticos” (aglomerados populacionais, edificações, vias de comunicação, pontes/pontões, etc...)

c. Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais:

1) As inundações em meio urbano são normalmente originadas por:

- a) Lixo depositado nas embocaduras dos sistemas de águas pluviais, a queda de folhas de árvores e a deposição de outros detritos, contribuem para situações de obstrução dos canais de escoamento, originando a acumulação de águas pluviais, que poderão provocar cortes de vias de comunicação ou mesmo inundações nos pisos mais baixos de edifícios;
- b) Aumento do caudal das ribeiras que passam em meio urbano, poderá resultar no galgamento das margens, com a consequente inundação de vias de comunicação e de zonas habitacionais.

2) Recomenda-se por isso:

- a) A limpeza e desobstrução de sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias e pedras que ali se depositaram previamente à época das chuvas;
- b) A verificação da funcionalidade dos sistemas de drenagem urbana;
- c) A desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais, ou varandas e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações.



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



d. Instabilidade de taludes ou movimentos de massa motivados pela infiltração de água:

- 1) A precipitação e o degelo podem aumentar a instabilidade de solos e rochas em vertentes. O aumento da instabilidade dessas vertentes, em especial junto de aglomerados populacionais, vias rodoviárias e ferroviárias, deve ser observado como medida preventiva de acidentes causados por movimentos de massa (deslizamentos, desabamentos e outros);
- 2) A principal forma de identificar o potencial de ocorrência de movimentos de massa, é a observação direta, devendo realizar a mesma:
 - a) Em taludes rochosos em que pode haver desmoronamento ou tombamento de blocos de rocha, deve observar-se o normal funcionamento das estruturas de escoamento (filtros, proteção de filtros, furos de alívio de pressão de água, etc.) e as estruturas de suporte para a estabilização de taludes (cortinas de cimento, gabiões de proteção, redes de proteção, etc.);
 - b) Em aterros e taludes de terra, devem observar-se possíveis deformações (abertura de fendas que significam arrastamento de material), bem como assentamentos devido às variações do nível da água nos terrenos.
- 3) A ocorrência de incêndios rurais pode reduzir o coberto vegetal, potenciando os movimentos de massa, causados por erosão intensificada e por alterações nas características das rochas face à exposição às temperaturas elevadas. Torna-se assim necessária, especial atenção a grandes blocos rochosos com sinais de exposição ao fogo e em posição instável;
- 4) Sempre que as observações feitas suscitem dúvidas, devem ser comunicadas ao SMPC respetivo, de forma a serem desencadeadas formas de medição de parâmetros e de monitorização dos fenómenos de instabilidade.

e. No arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento:



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



1) Efetuar a verificação de todas as estruturas que, pelas suas características (dimensão, formato, altura desde o solo, resistência ao vento), possam ser facilmente arrastadas ou levantadas dos seus suportes, procurando garantir que resistem aos ventos fortes;

2) Remover ou desmontar preventivamente as estruturas instáveis ou com potencial de risco, guardando-as em locais seguros sempre que ocorram ventos fortes previsíveis

f. Recomenda-se ainda:

1) A adoção de uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de “lençóis de água” ou de gelo nas vias rodoviárias;

2) Evitar a circulação em vias afetadas pela acumulação de neve e quando isso não for possível, adotar as seguintes medidas:

- Verificação do estado dos pneus e respetivas pressões;
- Transporte e colocação das correntes de neve nos veículos;
- Assegurar o abastecimento de combustível em níveis que permitam percorrer trajetos alternativos ou a permanência do veículo em funcionamento por longos períodos de tempo, em caso de retenção nas vias afetadas;
- Nos veículos elétricos, deve ser verificada a carga da bateria e analisada a existência de postos de carregamento no seu itinerário;
- Garantir que os sistemas de aquecimento dos veículos se encontram em bom estado de funcionamento;
- Providenciar alimentos adequados em quantidade e características, assim como medicamentos, de acordo com o número e tipologia de ocupantes dos veículos

3) Nas vias afetadas pela acumulação de neve, evitar viagens com crianças, idosos ou pessoas com necessidades especiais;

4) Evitar circular naquelas vias com veículos pesados, em particular articulados, veículos com reboque e veículos de tração traseira;

5) Restringir ao máximo possível os movimentos de veículos e de pessoas apeadas, nas zonas potencialmente afetadas pela queda de neve;

6) Não estacionarem em zonas com histórico de inundações ou bloqueadas pela neve;

7) Que se tenha especial cuidado na circulação e evitar atividades junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- 8) Que assegurem a desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais, ou varandas e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações;
- 9) Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.

Em conclusão, os Serviços Municipais de Proteção Civil de Mira, apela à população para que adotem as medidas preventivas que constam neste comunicado, e para que divulguem as mesmas pelas comunidades locais, com vista à mitigação dos riscos descritos, garantindo a salvaguarda e a proteção dos cidadãos e dos seus bens.

Qualquer situação anormal deverá ligar para os seguintes números de telefone:

112- Linha nacional

231 480 670 – Bombeiros Voluntários de Mira

916 601 234– Serviço Municipal de Proteção Civil.

Mira, 22 de fevereiro de 2024.

O Coordenador Operacional Municipal

Ângelo Manuel Morais Lopes, Dr.